



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 04/05/24
Rivanildo Silva
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Palácio Vereador Antônio Ananias
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO Nº 021/2024

Indica a criação do Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA e, do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUMBEA.

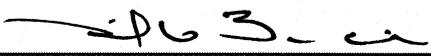
RIVANILDO BARRETO SILVA, vereador com assento nesta Casa, vem no uso de suas atribuições prerrogativas, propor para deliberação deste Plenário a seguinte proposição:

Indica ao senhor André Rodrigues, chefe do poder executivo, por meio de Ementa ao Orçamento, a **criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem estar Animal – FUMBEA**, bem como a **criação do Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA** de Monte Alegre/RN.

Justificativa

A criação do Fundo Municipal de Proteção Animal tem por finalidade a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltados para a proteção e bem estar dos animais, bem como a implementação do controle populacional e de animais do Município de Monte Alegre/RN, criando dessa forma, condições de facilidades párea conscientização e ação conjunta da Sociedade Civil e do Poder Público na implementação de Políticas Públicas. Ante as motivações que estão expostas nesta justificativa, peço pareceres e votos favoráveis dos Nobres Colegas, por se tratar de medida de mais alta relevância e interesse público. Os animais, além de ser uma questão humanitária, é tema de alta relevância, de saúde pública e meio ambiente.

Monte Alegre/RN, 30 de abril de 2024.



Rivanildo Barreto Silva
Vereador (MDB)

Lido no expediente do dia 30/04/24